



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
JABAQUARA

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/SUB-JA/2019
ATA DE RP Nº 22/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATADO: AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL
LTDA.
C.N.P.J. 61.026.233/0001-58

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA JABAQUARA
CNPJ: 05.659.015/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LIMPEZA MANUAL DE GALERIAS,
CÓRREGOS E CANAIS À SUBPREFEITURA
JABAQUARA, ATRAVÉS DE 02 EQUIPES/MES,
POR 12 MESES ATRAVÉS DA A.R.P. Nº
22/SMSUB/COGEL/2019.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR
06 (SEIS) MESES, COMPREENDENDO O
PERÍODO DE 15/05/2020 a 14/11/2020.

PROCESSO: 6042.2019/0000443-2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00.00



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
JABAQUARA

Aos dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara, neste ato representada pelo Sr. Chefe de Gabinete **EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES**, ora denominada CONTRATANTE e, de outro, **AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA**, CNPJ **61.026.233/0001-58**, representada pelo Sr. Roberto Daud portador da cédula de identidade nº 1.401.707-6 SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 008.717.888-53, ora denominada CONTRATADA, à vista da decisão proferida neste processo, Despacho nº 085/2020, publicado no DOC de 09/05/2020, página 54, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que regerá pelas normas da Legislação Municipal pertinente, com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o 1º (**PRIMEIRO**) aditamento do Contrato nº 02/SUB-JA/2019 para constar:

I - Prorrogação do prazo contratual por 06 (seis) meses, compreendendo o período de 15/05/2020 a 14/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 02/SUB--JA/2019 no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.

**EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES
CHEFE DE GABINETE
SUBPREFEITURA JABAQUARA**

**AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA
ROBERTO DAUD
RG nº 1.401.707-6 SSP/SP - CPF nº 008.717.888-53**